**Por uma definição - A violência**

Violência é uma expressão de senso comum que, como outras, as teorias sociais procuram ao mesmo tempo inventariar, nos seus usos, e disciplinar, para que possa ser usada nas controvérsias científicas de forma racional.

Para o senso comum, a violência define sempre uma vítima, mesmo quando não define um perpetrador ou uma outra causa eficiente. A vítima pode ser apontada por si própria, por familiares e amigos, por colegas ou superiores, por companheiros ou adversários, por membros da mesma comunidade ou por estranhos a essa comunidade, eventualmente inimigos. O perpetrador é apontado por quem tenha poder para isso. Tipicamente à margem dos interesses e das percepções da vítima; revitimizando a vítima, agora às mãos de quem se propõe resgatá-la. São as polícias, os assistentes sociais, as instituições de caridade, o ministério público, os magistrados, os jornalistas e políticos, os alcoviteiros, quem tipicamente aponta as alegadas causas da violência, com vista a dar continuidade aos ciclos de violência, conforme os seus interesses.

Reconhecer uma vítima é fundar uma procura de causas e/ou causadores dessa vitimação: causas irresponsáveis, causadores responsabilizáveis. Causas naturais, com que tantas vezes se justificam as agressões sexuais de mulheres ou crianças, por provocarem a excitação dos seus agressores (explicações dominantes que, nos últimos anos, têm sido contestadas). Naturalização, portanto, da superioridade masculina efectivamente prevalecente, apesar da contestação feminista e *queer*. Causadores responsabilizáveis por manifestarem publicamente a sua orientação sexual e, desse modo, atraírem a repressão homófoba, física e estigmatizante.

As lutas pela construção de relações de vitimação (ao mesmo tempo práticas e produzidas pela percepção que delas temos) não se travam apenas no campo do género e da sexualidade. A crise económica apontada como causa da quebra de contratos de trabalho de que são vítimas todos os assalariados é irresponsável, por ser objecto de um processo de naturalização (“não há alternativa” ou “discurso único”) politica e socialmente organizado. A incapacidade das pessoas de cumprirem os seus contratos por terem sido vítimas das políticas de redução de salários torna-as culpadas de serem vítimas, por não terem sabido poupar ou por terem vivido acima das suas possibilidades ou por entregarem a defesa dos seus interesses a representantes políticos.

Nem todas as vítimas, porém, são vítimas de violência. Poder ser vítimas de preconceitos, das circunstâncias, da sua própria ambição, bem como da sua inacção. Terão as vítimas do Holocausto sido vítimas sobretudo de violência? Ou foram sobretudo vítimas de processos duradoiros de estigmatização? Quando foram presas, transportadas como gado, encarceradas, mal alimentadas, humilhadas, mas os seus algozes foram sobretudo burocratas planificadores, construtores de campos de concentração, em tempo de guerra, guardas e gestores desses campos, entre os quais apenas alguns e apenas em momentos singulares, mataram quem ensaiasse uma revolta ou deitaram químicos para as canalizações dos duches mortais, as vítimas do Holocausto foram sobretudo vítimas de violência? Se o foram, porque razão se veio a dar continuidade a processos de estigmatização capazes de vingarem o holocausto, à sombra da civilização ocidental, na Palestina? Porque e como aconteceu o contágio da violência entre o holocausto e o encarceramento e humilhação de todo um povo, num processo como aquele que se assiste no estado de Israel?

Aqui, os sentidos das palavras – neste caso violência – devem ser ponderados, de modo a não introduzir mais tensão moral na questão, e a bipolarizar na incomunicação. Por outro lado, será possível libertarmo-nos da tensão moral ou discutir sociologicamente a violência?

O aumento do número de mortos em Portugal anunciado previamente como sendo uma das consequências conhecidas e observadas dos programas de “consolidação orçamental” do Fundo Monetário Internacional – e que se observa na prática – é uma violência? Tem responsáveis? O número de óbitos e doentes registados nas prisões portuguesas, acima dos registos de outros sistemas prisionais e todos acima dos números registados na população que vive fora das prisões, é uma violência? A tortura superiormente autorizada como forma legítima de interrogatório usada nos EUA contra prisioneiros tem responsáveis? Um/a mártir suicida é vítima ou perpetrador da violência?

**A violência e as teorias sociais**

A violência admite graus de intensidade, extensão social e de durabilidade muito variados. Por exemplo, se implica a morte ou a estigmatização, por um lado, ou um incómodo reversível ou a crítica, por outro. Pode implicar uma única vítima, num atropelamento, ou se vitimiza toda uma sociedade, implicada num estado de guerra. Por vezes implica um longo período de violência, outras vezes é sentida por um período curto de tempo. Pode ser violência estritamente física ou violência difusa com consequências somáticas.

As ciências sociais, acompanhando o pensamento moderno, têm evitado tratar conceptualmente da violência, em parte porque entenderem não ser essa a sua função cognitiva racionalista – que será, sobretudo, deixar para o passado, para as sociedades tradicionais, para os inimigos e adversários políticos e sociais, para os sistemas de segurança do Estado moderno, os resquícios de violência e emoções ainda presentes. As ideologias favoráveis à prevalência da violência nas relações de poder, próprias das aristocracias, foram substituídas por ideologias – hoje em dia dominantes – em que a centralidade das actividades económicas nas representações do mundo remeteu a violência (oficial ou criminal) para a penumbra da consciência pública (Hirschman, 1997). A ideologia dominante reclama que ´o comércio, e o livre comércio em particular, o fautor da paz entre os povos. Como foi instituído nos espaços regionais de livre comércio e circulação, como a União Europeia, copiada noutras regiões.

Pensar a guerra ou o crime, a soberania ou a ordem social, a mobilização dos jovens ou as penas, não parece ser caso para intervenções racionais. Como notou Foucault, para as prisões – como se poderia notar para os quarteis -, os processos (de criminalização e de recrutamento, por exemplo) passaram a ser públicos, judicializados, e não privados, como o eram nos regimes pré-modernos. Mas, em sentido inverso, as penas e a vida nos quartéis passaram a ser privadas, institucionalizadas tendo por uma das principais funções práticas o isolamento social dos presos e dos militares. Isto é, a razão pública moderna dispõe de instituições especializadas em privatizar as práticas (violentas?) que decorrem das decisões políticas e judiciais tomadas em nome da pacificação racionalizada.

Os resultados práticos são contraditórios. O processo civilizacional (Elias, 1990) incorpora repugnância contra a violência nas pessoas civilizadas mas, ao mesmo tempo, o número de vítimas civis nas guerras não param de aumentar, porque a industrialização da guerra tornou possível manter estados de guerra durante meses e anos, contra povos de milhões de pessoas, o que era praticamente impossível uma centena de anos atrás.

Do lado do estrutural-funcionalismo, as dimensões sociais consideradas, a saber, a política, a economia, o prestígio social e a cultura, não tratam directamente de formas de regulação social da violência. Segundo um conhecido texto de Robert Merton sobre anomia (Merton, 1970), as causas sociais da violência criminal seriam sobretudo (reduzidas possibilidades) económicas e culturais (igualitárias nas expectativas de consumo). A integração social e política, isto é, a substituição da luta entre classes civilizadas e ricas contra classes violentas e pobres, deveria beneficiar a acessibilidade dos pobres a uma capacidade de consumo adequada, de preferência igualitária.

Donde a ideia sociológica (mas não económica) – referimo-nos às ideologias dominantes no campo destas duas disciplinas – de a diminuição da desigualdade social poder ter consequências favoráveis da diminuição geral das tensões sociais de todo o tipo, incluindo as que geram violência (Wilkinson e Pickett, 2009; tornado um clássico instantâneo da sociologia, ao confirmar de forma global e convincente a tese sociológica, embora tenha sido escrito por epidemiologistas). Novamente, a ideia de que, com mais igualdade de rendimentos, a violência, anti-social, anti-solidária, diminuirá. E a política confirma existir uma forma civilizada de sublimar a guerra, que é a de distribuir rendimentos, de que as formas de solidariedade populares e dos trabalhadores, depois generalizadas em sistemas de segurança social, com o apoio do Estado, as políticas redistributivas dos Estados Social, as propostas futuristas do *rendimento básico incondicional*, ou *Citizen´s Income*, que procuram actualizar as políticas redistributivas face à perpetuação da crise financeira declarada em 2008 (Torry, 2013), são expressões. Expressões que, se tomadas no tempo histórico, sugerem ter havido uma apropriação do Estado Social das instituições de solidariedade social concebidas e desenvolvidas por populares e, num período de decadência e recomposição social, se colocar a possibilidade de novo activismo social, da sociedade civil como também se diz, a nível das empresas e dos movimentos sociais, para substituir o Estado nas suas funções sociais anteriormente monopolizadas.

A sociologia tem estado centrada na crença do sucesso do processo civilizacional (Elias, 1990), e dispensa-se, praticamente, do estudo da violência, a não ser como forma expressiva de uma espécie de saudades do contacto com a natureza bruta (Elias e Dunning, 1995). A sociologia não segue a famosa frase de Clausewitz, “a guerra nada mais é que a continuação da política por outros meios”. Deixa tal raciocínio axiológico a uma disciplina autónoma, chamada relações internacionais, e distancia-se.Prova-o a irrelevância teórica do tratado de sociologia da guerra legado por Gaston Bouthoul (1991/1961). Assim como a proposta de Anthony Giddens de actualização das principais dimensões sociais de referência, quando considerou a guerra (política internacional) e o controlo social (política interior, sobretudo a cargo da criminologia, no que diz respeito à violência) duas das dimensões a passar a ter em conta na análise social, a par do capitalismo (política social) e do industrialismo (política económica) (Giddens, 1985).

Do lado do pós-modernismo, a violência aparece omnipresente e difusa; uma ameaça permanente, sobretudo simbólica, seja ela originária na falta de segurança pública (sentimento de insegurança alimentado e explorado pelos *media*), seja ela promovida pelos sistemas de controlo social, cada vez mais intrusivos, ao ponto de reclamar prioridade aos direitos à privacidade numa sociedade de risco e de vigilância (Giddens, 1995; Beck, 1992; Lyon, 1994). A própria ideia de cooperação entre um quadro teórico assumido por um consenso científico em torno de um paradigma estrutural-funcionalista, disciplinar das práticas de recolha de dados sistemáticas, localizadas e em extensão, foi combatida (por exemplo, pela *ground theory*, teoria emergente da experiência do trabalho de campo, excluindo portanto o respeito prévio por indicações teóricas aprendidas nas escolas) por ser uma violência cognitiva, ideológica, moral, política, simbólica e profissional. Cada estudante de sociologia, ainda hoje, mesmo quando a directividade educativa é a norma, é chamado a escolher um objecto de estudo de acordo com a sua sensibilidade e interesse, devendo moldá-lo artesanalmente, digamos assim. Ao contrário do que ocorre em ciências organizadas em torno de paradigmas fixados, onde os estudantes são convidados a escolher entre as propostas desenvolvidas pelas equipes de investigação e respectivos problemas e objectos científicos a actuar no terreno, quais aquelas a que se candidatam para eventual integração.

Nestas circunstâncias ocorrem conversas interessantes, que nos ajudam a entender as dificuldades da sociologia da violência, mas também as limitações da própria teoria social. Num congresso europeu de sociologia, numa mesa pouco concorrida sobre violência, a conversa entre os três elementos da mesa, de três nacionalidades diferentes, estabeleceu-se sobre o vigor dos estudos da violência no nosso campo. Uma das presentes, a presidente da mesa, dizia haver muitos estudos sobre violência. Os dois palestrantes pensavam exactamente o inverso, isto é, que faltavam estudos sobre o que a sociologia poderia entender por violência, tomando esta expressão como a designação de um objecto de estudo sociológico.

Os estudos sociológicos da violência confrontam-se, pois, com processos de a) redução da sua relevância estrutural, que, de facto, é, obviamente, de primeira grandeza – afinal o Estado moderno caracteriza-se por monopolizar a violência legítima; b) dispersão do campo de atenção, entre ameaças, medos, símbolos, riscos, dificultando a capacidade de configurar a violência como um objecto científico de estudo. Para uns a violência é um fenómeno social que emerge nos campos de estudo que se estão a investigar. Para outros a violência merece um estudo sociológico especializado, de modo a ser possível ultrapassar moralismos que infectam as nossas percepções da violência, em particular a ideia de a violência ser um fenómeno anti-social. Como diria Durkheim, de forma clássica: a anomia é inversamente proporcional à coesão social.

**Estudos sociológicos da violência** (NOTA: excluem mulheres/crianças e migrantes/nómadas)

Para o estudo da violência, então, pode escolher-se entre duas grandes famílias de entendimento do que seja a violência: a) ela será um objecto de estudo, praticamente espúrio, um mero apêndice factual associado aos objectos das ciências sociais; b) a violência será uma presença permanente e integrada na vida quotidiana, de forma mais ou menos explícita, mais ou menos habitual, mais ou menos incorporada, mais ou menos indistinta da vida social, típica do tempo. Veremos como Randall Collins e Michel Wieviorka, sociólogos mais prestigiados no campo da sociologia da violência, representam concretizações destes dois tipos de entendimentos.

Para a organização de estudos de sociologia da violência – como acontece mais recentemente, sobretudo a partir do Congresso Mundial de Sociologia, em Gutemburgo, 2010 – ter-se-á de ter em consideração o estado fragmentado em que se encontra a sociologia. Dividida em subdisciplinas, todas críticas da teoria social hegemónica, por sua vez ela mesma debatendo-se num campo das ciências sociais dividido em disciplinas mais preocupadas em defender os seus espaços específicos de trabalho do que em cooperar cognitivamente com os saberes, todos os saberes, sobretudo de outras ciências sociais – por poderem estar epistemologicamente mais próximos – com vista a clarificar o que possa ser a vida ou a realidade ou outro qualquer grande objectivo científico, como o cosmos ou a vontade, a sociologia mais parece um espaço vazio rodeada de capelas, como as velhas catedrais (Lahire, 2012:??; Dores, 2013:??).

A sociologia da violência pode criar um novo espaço subdisciplinar. Mas tendo em conta a situação e as oportunidades de transformação social e institucional que se vivem actualmente, pode também ambicionar a contribuir para a construção de um novo espaço científico cognitivamente mais cooperante e aberto às sabedorias, dentro e fora da sociologia, dentro e fora das ciências sociais, dentro e fora das ciências, na perspectiva de uma ciência que há-de emergir das profundas transformações sociais em curso nos próximos anos na Europa. O que deve ser feito com respeito pelo património das teorias sociais, de modo a evitar laborar em equívocos, como aqueles que Mouzelis viu nas teorias sociais dos últimos trinta anos que, no fundamental, escreve ele, reproduziram os mesmos erros epistemológicos fundamentais que pretendiam criticar no estrutural-funcionalismo, imaginando estar a superá-los (Mouzelis, 1995:??).

Dir-se-ia a teoria social ter sido vítima de uma simplificação exageradamente amplificada das críticas e das controvérsias produzidas interpares, e da admissão de um estilo emocional de antagonização entre escolas promotora de estigmas acríticos auto-justificativos da incompatibilidade de pensamentos. Quiçá se para efeitos pedagógicos mal calculados, o facto é que a crítica empática ao estrutural-funcionalismo, como aos fundadores e clássicos da sociologia ou a correntes inteiras de pensamento social, foram substituídos por sistemas de estigmatizações antipáticas (como o positivismo, o biologismo, o psicologismo, o funcionalismo, etc.) cujo resultado não foi, segundo Mouzelis, a compreensão aprofundada do sentido das críticas mas a substituição da terminologia que encobre a reprodução dos paradigmas epistemológicos alegadamente abandonados.

A sociologia transformada na época de transição dos 30 anos de crescimento económico do pós-guerra para a época que hoje é conhecida por neoliberal caracteriza-se, pois, pela sua dispersão pós-moderna e pela continuidade dos fechamentos epistemológicos criticados no estrutural-funcionalismo, mas não ultrapassados pelos autores de referência actuais. Tal como nas catedrais, o espaço divinizado é vazio e cada qual é convidado a ocupar a sua capela lateral. É, pois, natural que as limitações de diálogo interpares favoreçam o estremar de incompreensões e o avolumar de estigmas, ao mesmo tempo que incorporem, mantém e reproduzam as estruturas inatingíveis que conformam o campo.

A sociologia da violência – juntamente com todas as outras subdisciplinas, guardiãs de sensibilidades particulares às limitações da teoria social dominante – pode ser pensada como uma oportunidade para romper com o fechamento entrópico e centrípeto de que sofrem as principais teorias sociais. Fazer funcionar a teoria social requer a adopção de uma perspectiva de abertura a todas as realidades, acima ou abaixo dos planos sociais tomados em consideração actualmente, realidades cósmicas e violentas que elas sejam, do mesmo modo que as ciências da natureza estudam ao mesmo tempo o universo e os mundos subatómicos.

A sociologia da violência pode ter, nesta transformação das sociedades europeias e das suas ciências sociais, uma contribuição particular, na medida em que envolve necessariamente uma tensão emocional quando se consideram guerras ou abusos sexuais, como na verdade em todas as disputas em torno das identidades humanas. Como poderá o trabalho científico compaginar disposições de empatia para com as causas e os causadores das guerras e os abusadores e outros criminosos violentos, aqui recomendadas, e a deontologia profissional de compromisso com o bem-estar social? Como escapar às armadilhas epistemológicas que separam e unem o relativismo e o determinismo, a incerteza e a convicção, a emoção e a razão, o todo e as partes, o público e o privado?

**A violência das prisões**

A violência das prisões é institucional, simbólica, material e directa, macro e micro, global e universal, isto é, praticamente todos os Estados do mundo e até grupos de activistas armados dispõem e usam sistemas carcerários para seus fins próprios, com plena aceitação das pessoas e das sociedades. Apesar do reconhecimento institucional igualmente global e universal, vertido nas convenções internacionais contra a tortura, de ser praticamente impossível evitar usos desumanos das prisões.

As prisões não são o único lugar onde ocorre violência. Há um consenso entre os estudiosos da violência sobre o facto de os episódios de violência serem mais numerosos no seio da vida privada, nas famílias de vários tipos e nas instituições que acolhem e organizam vidas colectivas, por motivos, religiosos, políticos, de assistência social ou outros. As prisões têm uma característica especial: a de serem, ao mesmo tempo, um espaço privado e público.

As prisões têm um estatuto intermédio – são um mundo à parte, como se costuma dizer. Quem está preso e quem guarda os prisioneiros está num limbo legal e social: fora da legalidade por determinação legal. Lugar onde o regulamento interno tem mais valor legal do que a ordem jurídica, a ponto de a judicialização da execução de penas ser uma das estratégias de humanização das penitenciárias (Rodrigues, 2002). Sítio onde as penas racionalmente determinadas em função da gravidade dos crimes são, afinal, meras arbitrariedades legais dependentes das tradições dos diferentes países, dos costumes de cada época e dos usos jurídicos em curso. Espaços infectados pelos males que deveriam ajudar combater, são conhecidos por universidades do crime, lá onde os objectos ilícitos, como as armas ou as drogas, se traficam e usam intensamente e de modo incontrolável, apesar da grande densidade e concentração de segurança.

Hospitais de almas perdidas, as prisões degradam os corpos – como o revelam os números de doentes, óbitos e suicídios – e as mentes, não apenas dos presos e dos guardas mas da sociedade no seu todo: são focos contagiosos de doenças (como a hepatite ou a tuberculose), de doenças mentais, de comportamentos anti-sociais, cuja prevenção é difícil e de resultados improváveis. As taxas de reincidência criminal são mais de metade e são assim em toda a parte.

“Nothing works” (Martinson, 1974) foi uma ideia norte-americana desesperada sobre a incapacidade de recuperar os presos para a vida em sociedade que serviu de argumento para a desistência das instituições penitenciárias de se preocuparem com processos de humanização com escassos ou nenhuns resultados práticos (Garland, 2001). Reforçou a ideia de os presos serem parte da natureza e não da sociedade, pensadas como alheias entre si. O que foi uma vitória dos partidários das discriminações sistemáticas contra os filhos dos escravos, anteriormente alvos de políticas segregacionistas abolidas nos anos 60 pelos movimentos norte-americanos pelos direitos cívicos, extensivas também aos imigrantes (Blackmon, 2009; Alexander, 2010; Rios, 2011).

A desumanização da natureza (dada a explorar por Deus ao trabalho humano) e dos trabalhadores (no tempo em que o trabalho era desonroso) são processos de muito longo curso na história do Ocidente. E, por isso, têm escapado à reflexão sociológica. Porém, se seguirmos o conselho de Norbert Elias e compararmos a vida social à distância de algumas centenas de anos, poderemos ver melhor do que se trata.

Tomemos o exemplo dos quadros senhoriais que o próprio Elias nos descreve (Elias 199?:??). Um mostrando camponeses e animais na sua bestialidade e as penas sacrificiais de pelourinho no centro. Outro quadro, duzentos anos mais novo, mostra uma natureza sem pessoas nem animais – a não ser aves e insectos coloridos a comprem a estética romântica – e sem castigos. Esta comparação dos gostos senhoriais mostra uma evolução da sensibilidade das classes dominantes no sentido da repugnância face à violência explícita, pública. Mas não mostra os sentimentos incorporados nessas mesmas classes perante as violências privadas, seja em ambientes domésticos, seja em ambientes laborais, cada vez mais protegidos pela privacidade da propriedade privada, aplicada não apenas à natureza assim apropriada mas também às pessoas escravizadas ou ao trabalho prestado mais ou menos obrigatório pelas diferentes classes de trabalhadores.

Há que reconhecer, observando a história das execuções penais, que a ocultação e isolamento das pessoas condenadas em penitenciárias não foi impedimento à continuidade da prática de torturas, tacitamente toleradas – a ponto de isso se tornar preocupação internacional, reflectida nas convenções contra a tortura. Bem como a igualdade de todos os cidadãos perante a lei e a recente consagração dos direitos cívicos e políticos para (quase) todos não têm impedido a selecção social dos grupos que são alvo privilegiado dos processos criminais (os autores das “bagatelas criminais” de que falam os juristas portugueses) e os outros grupos, com responsabilidades económicas, que só excepcionalmente o serão (Jacobs e Meliá, 2003).

O direito moderno tornou-se público, mas as instituições judiciais continuam susceptíveis aos interesses privados. Na prática, como se costuma dizer, a teoria é outra. E esta teoria das práticas sociais deverá reconhecer como a violência histórica – de segregação das actividades laborais, dos estatutos de género, dos estatutos de filiação, nomeadamente – se mantém activa através das epistemes culturalmente passadas de geração em geração. No caso das penas, embora a doutrina e a lei proíbam qualquer outra pena sem ser os constrangimentos à circulação dos presos, na prática – evidentemente – a simples gestão das prisões tem implicações muito mais amplas, desde logo a respeito do isolamento social, da disciplina da vida quotidiana, das restrições à vida sexual ou da estigmatização da identidade pessoal dos presos, por exemplo. E mais do que isso, espera-se que a vida dos presos seja castigada informalmente, como forma de substituição ou delegação da vingança a que as vítimas terão direito, por exemplo, nas condições ambientais das celas – frias e húmidas, quentes e cheias de insectos – ou no serviço de cantina.

É significativo como a incivilidade das práticas penais é facilmente reconhecida e até condenada em contextos sociais alheios – sobretudo se se conta passar-se em países sem relações com os que nos sentimos ligados – e é tanto mais ignorada quanto mais próxima esteja de nós, incluindo tão próxima como está dos guardas, dos funcionários e até dos presos e dos familiares, que raramente se queixam (alegando, quando questionados, temor de sofrer retaliações por parte do Estado – o que efectivamente pode acontecer).

A violência penitenciária, portanto, é uma mistura de coisa pública e privada; prática resultante de tendências ancestrais emocionalmente actualizadas para lidar com o crime e das disposições para a violência entre os presos, os guardas e quem os influencia; resultado dos constrangimentos da lei e da moral, assim como da cultura social e dos profissionais. A capacidade da natureza humana para enfrentar as violências que sobre si recaem ancestralmente terá sido inscrita genética e culturalmente ao longo da história por formas que nos parecem características – como a universalidade do uso de bodes expiatórios e dos sentimentos de vingança – mas que podem ser contrariadas. Porém, não o podem ser de imediato, sem lutas sociais profundas e sem adopção de novas formas sociais de enfrentar os riscos (AAVV, 2013).

**Referências sociológicas à violência**

Duas das mais importantes referências sociológicas actuais à violência são as de Michel Wiewiroka (2005) e de Randall Collins (2008). O francês utilizando uma perspectiva macro e sem preocupações de respeito por delimitações disciplinares, embora a sua interdisciplinaridade seja sobretudo praticada entre as ciências política e social; o norte-americano continuando a tradição anti-estrutural-funcionalista que nunca deixou de ser praticada no seu país, no caso centrando-se no interaccionismo e prometendo completar no futuro essa perspectiva micro social com uma leitura macro social da violência. Ambos trabalharam explicitamente à margem da teoria social dominante – como acontece com as subdisciplinas sociológicas – dando sequência a tradições como as dos estudos sobre novos movimentos sociais, a degenerescência violenta de alguns deles, mais politizados, no primeiro autor, e a tradição dos estudos dos conflitos, protagonizada pelo norte-americano, que procurou confrontar as teorias estrutural-funcionalistas com a sua incapacidade de reconhecer as tensões conflituais, distintas das tensões integrativas ou de submissão.

Para Wieviorka a violência é a organização volutiva e sistemática de ataques armados contra as instituições, seja por parte dos Estados, seja por parte de outras entidades sociais, como os anti-movimentos sociais. Para Collins a violência deve começar por ser definida de tal modo que possamos evitar todos os males entendidos e subjectividades sobre do que estamos a falar. Sobretudo há que evitar pensar em violência simbólica, que passaria a ser tudo o que fizesse sentir mal o leitor ou o investigador, e deixaria intacto o jogo de sombras moralista que encobre do nosso olhar científico aquilo que objectivamente a ciência pode oferecer. Determina, então, que a violência será, para o seu estudo, um contacto físico suficientemente intencional e contundente para ligar o agressor e a vítima entre si através de um episódio concreto de violência física.

Para Wieviorka, como para Collins, violência é um episódio de agudização de um conflito. Para Wieviorka, os conflitos são bons, sobretudo porque evitam a violência e se lhe opõem. Collins prefere suspender os juízos de valor, porque o fundamental é compreender como funciona e o que causa a violência: “(…) most of the time quarreling is normal, regularized, limited. (…) what are the special circumstances that take some of them over the ultimate limit into actual violence?”(Collins, 2008:338).

A definição objectivista de Collins é uma parte de leão das suas conclusões. Se a violência é apenas referente a actos de contacto físico directo susceptíveis de causar dano no corpo de terceiros ou do próprio, pode concluir-se dessa definição que a violência é rara, que as pessoas violentas estão apenas implicadas em actos violentos muito raramente, que a maior parte dos conflitos não está associada a violências. Os resultados das observações sobretudo de fotos e filmes de episódios de violência, a partir desta perspectiva micro social, são interessantes, nomeadamente por conseguirem encontrar e caracterizar dezenas de processos de entrar em violência, e pensar o que todos eles podem ter em comum. Também é interessante o esforço de suspensão de juízos morais, pensando as representações morais da violência que circulam, nomeadamente as justificações que aposteriori se desenvolvem para explicar as ocorrências, são construídas socialmente e, portanto, em função das competências cognitivas disponíveis para gerar energias emocionais para praticar a violência e/ou para a legitimar. “Violent interaction is all the more difficult because winning a fight depends on upsetting the enemy´s rhythms (…)” (Collins, 2008:80).

É interessante a conclusão de que as lutas violentas são ganhas sobretudo pelas dinâmicas emocionais, com uma grande independência dos volumes de recursos envolvidos. “Human has evolved to have particular high sensitivities to micro-interactional signals given off by other humans (…) to resonate emotions from one body to another in common rhythms” (Collins, 2008:26). É como se o objecto de estudo – a violência física directa, sem violência simbólica de enquadramento, a violência decorrente de processos de interacção ocasionais, independentemente da cultura – se rebelasse contra o sociólogo e o levasse a concluir serem sobretudo as dinâmicas emocionais e de sintonização/solidariedade (attune – afinar, harmonizar, corresponder) entre as partes envolvidas no conflito a fonte da violência, bem como do seu desfecho, visto que as resistências espontâneas na espécie humana que tornam a violência entre humanos tão difícil determinam que o primeiro a produzir violência quase sempre sai vencedor. Em todo o caso, onde Collins vai encontrar algo que possa vir a considerar-se uma natureza comum entre todas as violências, entre todas as situações em que a violência ocorre, é na forma como a solidariedade entre os humanos, a sintonização entre ambos, os transforma em agressor e vítima (Collins, 2008:8).

Em Collins, para a violência ser praticada há três tipos distintos de condições: a) o alheamento do especialista da violência relativamente à humanidade de quem será vítima, evitando desse modo entrar em solidariedade e, por essa via, ficar espontaneamente inibido de exercer violência; b) num quadro conflitual pode acontecer o desenvolvimento de uma oportunidade de se encontrar uma vítima suficientemente frágil para não causar risco aos agressores; c) um quadro conflitual pode ser uma oportunidade para afirmar a superioridade social de ambos os contendores, quando se entendem para organizar uma luta ritual. Em qualquer dos casos, não é fácil – insiste o autor – praticar a violência, porque esse exercício exige a capacidade de gerar e manter (geralmente por pouco tempo) um nível de energia emocional suficientemente alto para cumprir a tarefa violenta, sob pena de graves riscos que ocorrem quando se perde o ânimo e apenas resta o papel de vítima inerte.

A história dos exércitos mostra como as instituições têm a capacidade de construir ambientes capazes de forçar a ultrapassagem das dificuldades de exercer violência entre humanos: “violence is not primordial, and civilization does not tame it; the opposite is much near the truth” (Collins, 2008:28-29). “The domination is emotional even more than physical (…) feeling of dehumanization” (Collins, 2008:102) exemplifica como poucos podem exterminar muitos sem reacção destes. Não se trata de uns serem mais forte, bem armados ou brutos do que outros. “This cannot be explained by characteristics of the individuals themselves, but calls for a theory of violent interaction itself” (Collins, 2008:104), que o estudo arquitectural e geográfico das guerras confirma (Lacoste, 1989).

O contexto cria momentos que “(…) cannot be penetrated by memory or moral judgment from outside even in retrospect. This sealed emotional enclave (…)” (Collins, 2008:120). As energias emocionais, portanto, não dão apenas disposição para a acção, superioridade na acção. Oferecem também um quadro moral distinto – a que o autor chama, em certas passagens, “moral holiday”, como nos carnavais e nas festas populares, quando há autorização para violar as normas noutras ocasiões imperativas – separado do resto da vida pessoal e social por memórias selectivas.

“(…) The book began with combat infantry and police violence, and ended with hit men, ace pilots, and clandestine terrorists, with stops in between at bullies, gang initiations, and mosh pits, among others. I count at least thirty types of violence in the book. And there are many kinds of violence not treated in this volume, including rape (which comes in various kinds), torture, holocaust, serial killings, and school rampages. (…) (Collins, 2008:462)

Faltam considerar mulheres/crianças (vitalidade; afiliação), migrantes/nómadas (existência; desenvolvimento) e poderosos (recursos; poder) como *vítimas crónicas*, por serem quem directamente controla a vitalidade, a liberdade e a igualdade, a relação com a vida, com a identidade e com a transformação social: emoções que regulam a sexualidade através do género e da pertença; o território através da pertença e da ameaça de violência; a estruturação social através dos rituais e crenças (da manipulação dos bodes expiatórios). Amor, justiça e vingança.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Emoções Redes  | Amor(vergonha) | Justiça(capacidades) | Vingança(medo) |
| Sexualidade (biológicas) | *Família* | Respeito  | Religiosidade  |
| Território (espaços sociais) | Filiações | *Normalização*  | Identidade  |
| Estruturação social (normativas) | Alianças | Ordem (harmonia) | *Lutas sociais* |
| *Direitos da natureza* |
| *Justiça transformativa* |
| *Rendimento básico incondicional* |
| Teoria social  |
| Vitalidade(afiliação) | Recursos(poder) | Existência (desenvolvimento) |
| Submissão | Proibir | Marginal |

Quadro - Frequência relativa de acções violentas e vítimas, por autoria

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Classificação do grupo autor | Incidentes  | Mortos  | Feridos  |
| nacionalistas ou separatistas | 38% | 36% | 38% |
| comunistas ou socialistas | 30% | 10% | 9% |
| religiosos | 21% | 49% | 52% |
| esquerdistas | 4% | 1% | 0% |
| diversas outras ideologias | 2% | 1% | 1% |
| anti-globalização | 2% | 0% | 0% |
| conservadores de direita | 1% | 1% | 0% |
| anarquistas | 1% | 0% | 0% |
| ambientalistas | 1% | 0% | 0% |
| racistas | 0% | 0% | 0% |
| reaccionários de direita | 0% | 0% | 0% |
| total | 100% | 100% | 100% |

Fonte: João Freire (2009) "De onde vem a violência" em *A Ideia* nº 66, Almada, Tipografia Lobão, citando Francisco Proença Garcia (2007) "O terrorismo transnacional" em Revista Militar, V.59, (4), que citou dados do Memorial Institute for the Prevention of Terrorism, www.mipt.org.

AAVV (2013) Transformative justice. S. Francisco: Five Generations.

Alexander, Michelle (2010) The New Jim Crow - Mass Incarceration in the Age of Colorblindness, NY, The New Press.

Beck, Ulrich (1992) Risk Society: Towards a New Modernity, London, Sage.

Blackmon, Douglas A. (2009) Slavery by another name : the re-enslavement of black americans form the civil war to World War II, NY, Anchor Book.

Bouthoul, Gaston (1991/1961) Traité de polémologie - Sociologie des guerres, Paris, Payot.

Castels, Manuel (2012) Redes de Indignación y Esperanza, Madrid, ed. Alianza.

Castels, Manuel (2004) A Galáxia Internet – Reflexões sobre a Internet, Negócios e Sociedade, Lisboa, FCG.

Christie, Nils (2000) Crime Control as Industry - Towards Gulags, Western Style (3rd edition), Routledge.

Collins, Randall (2008), Violence: A Micro-sociological Theory, Princeton, Princeton University Press.

Dores, 2013 face

Dores, 2009, 2010a, 2010b

Durkheim, E. (1960), De la division de travail social, Paris, PUF, 1960.

Elias, Norbert e Erick Dunning (1995) A Busca da Excitação, Lisboa, Difel.

Elias, Norbert (1990/1939) O Processo Civilizacional (Vol I e II), Lisboa, D. Quixote.

Garland, David (2001) The Culture of Control – Crime and Social Order in Contemporary Society, Oxford, University Press.

Giddens, Anthony (1995) Transformações da Intimidade - Sexualidade, amor e erotismo nas sociedades modernas, Oeiras, Celta.

Giddens, Anthony (1985) The Nation-State and Violence - Vol II A Contemporary Critique of Historical Materialism, Cambridge, Polity.

Jakobs, Günther e Manuel Cancio Meliá (2003) Derecho Penal del Enemigo, Madrid, Cuadernos Civitas.

Hirschman, Albert O. (1997) As Paixões e os Interesses, Lisboa, Bizâncio.

Lacoste, Yves (1989) A Geografia - isso serve, em primeiro lugar, para fazer a guerra, S.Paulo, Papirus.

Lahire, Bernard (2003) O Homem Plural – As Molas da Acção, Lisboa, Instituto Piaget.

Lyon, David (1994) The Rise of the Surveillence Society, Cambridge, Uni. Minnesota Press.

Martinson, R. (1974). What works? Questions and answers about prison reform. *The*

*Public Interest*, *35*, 22–54.

Merton, Robert K. (1970), "Estrutura social e Anomia" em Sociologia - Teoria e Estrutura, São Paulo, Mestre Jou, pp. 203-233

Mouzelis, Nicos (1995) Sociological Theory: What Went Wrong? – diagnosis and remedies, London, Routledge.

Day, Susie e alt (2001) O Gulag Americano, Lisboa, Edições Dinossauro.

Rios, Victor M. (2011) Punished - Policing the lives of black and latino boys, NewYork Univsersity Press.

Rodrigues, Anabela Miranda (2002) Novo Olhar Sobre a Questão Penitenciária, Coimbra, Coimbra Editora.

Therborn, Göran (2006) “Meaning, Mechanisms, Patterns and Forces: an Introduction” em Göran Therborn (ed.) (2006) Inequalities of the World – New Theoretical Frameworks, Multiple empirical approaches, Verso, pp. 1- 58.

Torry, Malcolm (2013) Money for Everybody - why we need a citizen´s income, London, Policy Press.

Wacquant, Loïc (2000) As Prisões da Miséria, Oeiras, Celta.

Wieviorka, Michel (2005) La Violence, Paris, Hachette Littératures.

Wilkinson, Richard e Kate Pickett (2009) The Spirit Level – why more equal societies almost always do better, Penguin.